



**INDICAÇÃO Nº 16451/2024**

Demarcação de vagas para motocicletas na Avenida São Paulo, em frente ao nº. 426 (Vila Arens).

Considerando que no local indicado não há demarcação de vagas de motocicleta,

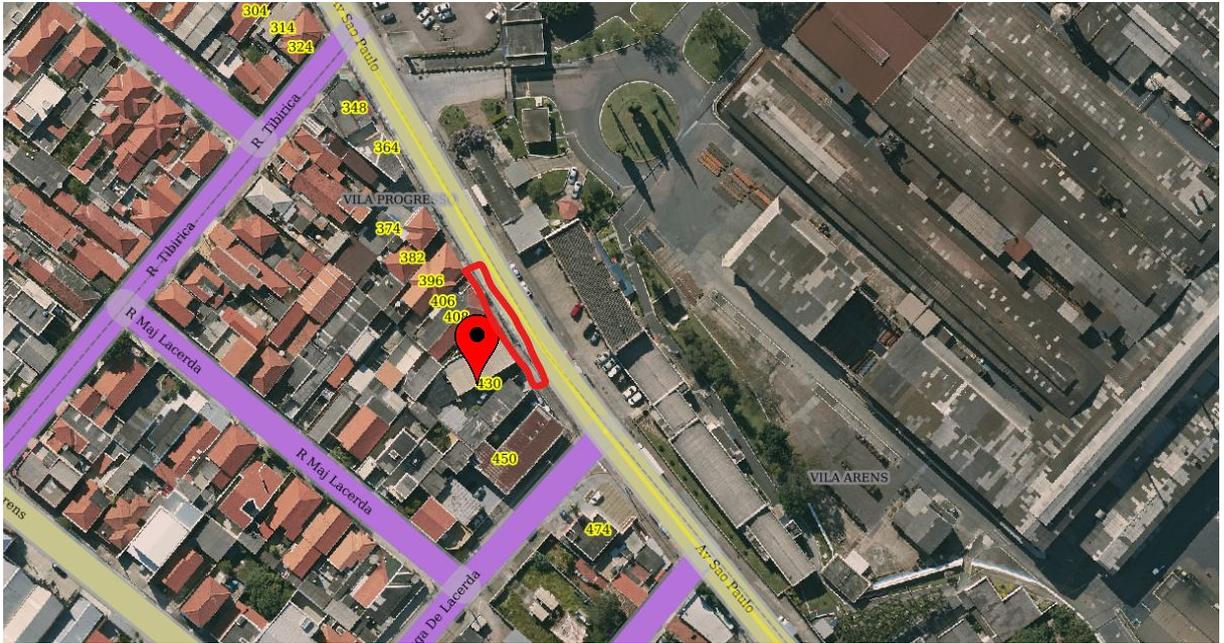
**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para demarcação de vagas para motocicletas na Avenida São Paulo, em frente ao nº. 426 (Vila Arens).

Sala das Sessões, em 18 de junho de 2024.

**EDICARLOS VIEIRA**  
Edicarlos Vetor Oeste

/jgb





INDICAÇÃO Nº 1645/2024 - Protocolo nº 3316/2024, recebido em 14/06/2024, 16:48:01 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Edicartos Vieira. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapi.jundiai.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapi.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 7AC9-E262-862B-9D1D.

/jgb

